



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 018/2017.

Súmula: “Concede retorno de servidora em licença para tratar de assuntos particulares”.

A Senhora **Regina Pizzoli da Silva**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

RESOLVE,

Art. 1º - Concede o retorno da servidora **Alciene da Silva Demétrio**, que se encontra em licença para tratar de assuntos particulares, a suas funções de agente administrativo lotado na Câmara Municipal de Apiacás, a partir do dia 03/04/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, 24 de março de 2017.

Regina Pizzoli da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores